

OURINVEST SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.320.349/0001-90

NIRE 35.300.383.311

COMUNICADO AO MERCADO

A **Ourinvest Securitizadora S.A.** (“Companhia”), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 30ª Série da sua 1ª Emissão, conforme formalizado no Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 30ª Série da 1ª Emissão da Ourinvest Securitizadora S.A, celebrado em 17 de julho de 2020 (“Termo de Securitização” e “CRI”, respectivamente), em conjunto com a **H.Commocor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, na qualidade de agente fiduciário dos CRI (“Agente Fiduciário”), vêm prestar as seguintes informações ao mercado:

Conforme previsto na cláusula 7.5 da CCB os valores utilizados pela Devedora para amortização antecipada implicarão em redução do percentual de amortização do próximo evento de pagamento de amortização programada. Neste sentido, a Securitizadora informa aos Titulares dos CRI que, observando as prerrogativas acima informadas, não haverá evento de pagamento de amortização referente à parcela com data prevista para liquidação em 12 de abril de 2022, tendo em vista que referida parcela já foi paga integralmente por meio das amortizações extraordinárias realizadas, não obstante a obrigatoriedade do pagamento dos juros remuneratórios, que serão integralmente pagos na data prevista.

Os termos iniciados em letra maiúscula que não estiverem definidos neste próprio comunicado estão definidos no Termo de Securitização.

São Paulo, 08 de abril de 2022.

José Eduardo Queiroz de Freitas
Diretor de Relação com Investidor